Secretaria da Saúde — GOVERNO DE PERNAMBUCO

PLANO DE TRABALHO

HTRI HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO — SUS

Dados Cadastrais

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão / Entidade: HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE (HBA)			**1.2 CNPJ DA ENTIDADE:** 10.583.920/0005-67	
1.3 Endereço: Rodovia PE15 - NR. 4215 - Santa Tereza/Tabajara				
1.4 Cidade: OLINDA	**1.5 UF:** PE	**1.6 CEP:** 53.350-015	**1.7 Esfera Administrativa:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA	
1.8 Fone: (081)9 9666-1399	**1.9 E-mail:** convenio@htri.org.br	**1.10 Responsável e cargo:** GIL MENDONÇA BRASILEIRO		**1.11 Nº Emenda:** 30097/2026

Elaboração do Projeto

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.	**2.2 Período de Vigência:** Início: A partir da data de assinatura do	Término: 12 meses após início.

2.3 Objeto do Projeto:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NOS PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE (HBA) - (CONSUMO) - AÇÃO 4611 - SUBAÇÃO EKS2.

2.4 Justificativa da Proposição:

Foi analisado a importância dos produtos (INSUMOS E MEDICAMENTOS) para ajudar a qualidade da assistência dos pacientes em nosso serviço, principalmente pacientes com cuidados de alta dependência, que é o perfil dos pacientes em nosso serviços.

2.5 Metas a serem atingidas:

Com esse acréscimo visamos garantir conforto para, aproximadamente, 821 pacientes atendidos no nosso serviço por mês.

2.6 Parâmetros para aferição das metas:

Monitoramos a utilização desses insumos através de relatórios mensais gerado pelo setor de farmácia que e responsável pelo armazenamento e distribuição .

2.7 Forma de execução das atividades/projeto e de cumprimento das metas:

Todo o período de internação do paciente que tem perfil de utilização do insumo , o mesmo irá receber através da equipe assistência que e responsável pelo cuidado dos pacientes .

Observação:

Definir neste campo a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria , incluindo os encargos sociais e trabalhista, a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto que serão de responsabilidade da proponete, acompanhada a indicação das fontes de preços utilizadas.

Cronograma

3. EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação*	Indicador Físico		Financeiro	Financeiro	Duração	
	Fase		Unidade	Qtde	Custo unitário	Custo Total	Início	Término
Insumos	Aquisição	Amicacina 500 mg ampola	Ampola	200	R$ 3,42	R$ 684,00	A partir da data de assinatura do instrumento.	12 meses após início
Insumos	Aquisição	Ampicilina + Sulbactam 2 g + 1 g frasco ampola	Frasco ampola	400	R$ 11,28	R$ 4.512,00		
Insumos	Aquisição	Ampicilina 1 g frasco ampola	Frasco ampola	800	R$ 3,39	R$ 2.712,00		
Insumos	Aquisição	Avental impermeável estéril com mangas longas 60	Unidade	180	R$ 12,90	R$ 2.322,00		
Insumos	Aquisição	Brometo de Rocurônio solução injetável 10 mg/ml 5	Frasco ampola	400	R$ 8,72	R$ 3.488,00		
Insumos	Aquisição	Budesonida 0,5 mg/ml 2 ml ampola	Flaconete	400	R$ 10,45	R$ 4.180,00		
Insumos	Aquisição	Cateter venoso central duplo lúmen 7F x 20 cm	Unidade	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00		
Insumos	Aquisição	Ceftriaxona 1 g IV frasco ampola	Frasco ampola	400	R$ 3,73	R$ 1.492,00		
Insumos	Aquisição	Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml	Bolsa Frasco	2267	R$ 2,30	R$ 5.214,10		
Insumos	Aquisição	Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml	Bolsa Frasco	800	R$ 3,20	R$ 2.560,00		
Insumos	Aquisição	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm 11 fios	Unidade	9924	R$ 0,36	R$ 3.570,90		
Insumos	Aquisição	Dexmedetomidina 100 mcg/ml 2 ml ampola	Ampola	400	R$ 5,65	R$ 2.260,00		
Insumos	Aquisição	Equipo macrogotas com injetor lateral e suspiro	Unidade	1500	R$ 0,61	R$ 915,00		
Insumos	Aquisição	Fentanila 50 mcg/ml 10 ml ampola	Ampola	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00		
Insumos	Aquisição	Fralda adulto tamanho XG	Unidade	4310	R$ 1,10	R$ 4.741,00		
Insumos	Aquisição	Fralda infantil tamanho XG	Unidade	2500	R$ 0,50	R$ 1.250,00		
Insumos	Aquisição	Insulina NPH 100 UI/ml	Frasco	20	R$ 55,50	R$ 1.110,00		
Insumos	Aquisição	Luva cirúrgica estéril com pó nº 7,5	Par	3000	R$ 1,05	R$ 3.150,00		
Insumos	Aquisição	Luva de procedimento em látex com pó tamanho M	Caixa	500	R$ 17,00	R$ 8.500,00		
Insumos	Aquisição	Meropenem 1 g frasco ampola	Frasco ampola	700	R$ 12,50	R$ 8.750,00		
Insumos	Aquisição	Midazolam 5 mg/ml 10 ml ampola	Ampola	1500	R$ 2,79	R$ 4.185,00		
Insumos	Aquisição	Norepinefrina 2 mg/ml 4 ml ampola	Ampola	1050	R$ 0,88	R$ 924,00		
Insumos	Aquisição	Piperacilina + Tazobactam 4 g + 500 mg frasco ampola	Frasco ampola	800	R$ 12,33	R$ 9.864,00		
Insumos	Aquisição	Polimixina B 500.000 UI frasco ampola	Frasco ampola	700	R$ 11,96	R$ 8.372,00		
Insumos	Aquisição	Salbutamol 100 mcg dose/spray	Frasco	300	R$ 9,98	R$ 2.994,00		
Insumos	Aquisição	Vancomicina 500 mg frasco ampola	Frasco ampola	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00		

						R$ 100.500,00	

4.0 DESEMBOLSO

4.1 Valores do Concedente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 100.000,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

4.2 Valores do Proponente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 500,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

5.0 Classificação Da Despesa

5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação	5.3 Concedente	5.4 Proponente	5.5 Total
3.3.50	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3.	R$ 100.000,00	R$ 500,00	R$ 100.500,00

6.0 Plano De Aplicação Dos Recursos

Os recursos serão depositados e geridos em conta específica isenta de tarifa bancária,aberta em instituição financeira pública determinada pela administração. § 1º Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança,fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública,enquanto não empregados na sua finalidade. **DADOS DA CONTA BANCÁRIA: AGÊNCIA Nº 4047- BANCO: SANTANDER - CONTA: 130051300.**

09, de Março de 2026.

SUPERINTENDENTE DA INSTITUIÇÃO

GIL MENDONCA BRASILEIRO:12285064420

Assinado de forma digital por GIL MENDONCA BRASILEIRO:12285064420

Zilda Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde
SES-PE

Waldenia Agra Torres de Lucena
Matrícula nº 9767940/04
Secretária Executiva de Coordenação Institucional